

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

*"Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano à pessoa que especifica"*

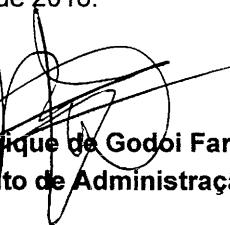
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao
Senhor **Eduardo Cervantes Guaiato**, por relevantes serviços prestados em benefício da
população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia em 13 de agosto de 2018.


Paulo Henrique de Godoi Faria
Diretor do Departamento de Administração e Finanças